



Ata da reunião Extraordinária nº 10/2025. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2025, às 15:00h, na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Simey Vieira de Oliveira, Flávio da Silva Fernandes e Christiane Melo sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo terceiro membro, com a Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, Sr<sup>a</sup> Gláucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, com a finalidade de Análise dos Processos de Pagamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, em cumprimento ao disposto no art. 16, IV, da Lei 388/2015. Foi solicitado a Sr<sup>a</sup> Gláucia no dia 25 de novembro de 2025 a relação dos benefícios que serão pagos pelo Instituto de Previdência no mês de novembro de 2025. Após análise dos processos em questão foi verificado que todos os trâmites foram cumpridos, tendo sido anexada toda documentação necessária ao deferimento dos benefícios em tela, constando inclusive parecer emitido pela Diretora Jurídica do Instituto de Previdência, Dr<sup>a</sup> Aline Tavares Maciel, opinando pela concessão dos benefícios. Foi dada a palavra a Sr<sup>a</sup> Gláucia que apresentou a relação dos benefícios a serem pagos pelo Instituto de Previdência referente à competência supramencionada. O Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra deferiu até o momento 193 (cento e noventa e três) aposentadorias, 32 (trinta e duas) por idade, 13 (treze) por Especial Magistério, 110 (cento e dez) por idade e tempo de contribuição, 5 (cinco) por invalidez, 21 (vinte e um) por Aposentadoria Compulsória e administra o pagamento de 12 (doze) Aposentados Legado. Sobre os benefícios de Pensão, o Instituto deferiu 72 (setenta e dois) pedidos de Pensão, 55 (cinquenta e cinco) Pensões por morte de Ativo, 11 (onze) Pensões por morte de Aposentado e administra 6 (seis) benefícios de Pensões Legado. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 19 de dezembro de 2025, às 14:00 horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Christiane Melo, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

  
Christiane Melo

  
Simey Vieira de Oliveira

  
Flávio da Silva Fernandes

  
Gláucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira